



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

85.570-000

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
SÃO JOÃO

PARANÁ



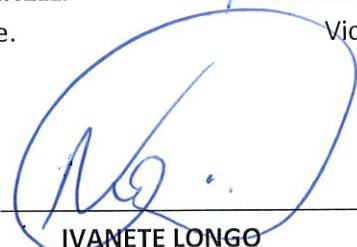
Câmara Municipal de São João – Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação – Ata nº 030/2025. Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São João, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Estiveram presentes os(as) vereadores(as): Airton José Martinelli, Arnildo Pollermann e Ivanete Longo. Foi deliberada a seguinte pauta: **Razões do veto nº 01/2025 -do PL nº 46/2025** - Dispõe sobre a denominação do plenário da nova sede da Câmara Municipal de São João e dá outras providências - **Projeto de Lei nº 54/2025** – Institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA, estabelece sua finalidade, estrutura, fontes de recursos, gestão, instrumentos de controle e transparência, revoga as Leis nº 1.920/2020 e nº 2.061/2024, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 55/2025** - Institui o Programa Municipal de Apoio ao Deslocamento de Estudantes para o Ensino Superior e Cursos Técnicos Profissionalizantes, revoga a Lei Municipal nº 1.847/2018 e dá outras providências **Projeto de Lei nº 56/2025** - Altera e inclui ações na programação constantes do LDO, para o Exercício de 2025. **Projeto de Lei nº 57/2025** - Altera e inclui ações na programação constantes do PPA, para o Exercício de 2025. Após análise, o parecer da Comissão foi **favorável** à aprovação dos referidos projetos, conforme parecer anexo. Nada mais havendo a tratar, o presidente, vereador Airton Martinelli, encerrou a reunião às quatorze horas e trinta minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e assinada pelos membros titulares da Comissão: vice-presidente Arnildo Pollermann e secretária-relatora Ivanete Longo. Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2025.


AIRTON MARTINELLI

Presidente.


ARNILDO POLLERMANN

Vice-Presidente.


IVANETE LONGO

Secretária-Relatora





Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90
E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br
AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 SÃO JOÃO



PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 29/2025

Relatório

O Executivo Municipal propôs o seguinte Projeto de Lei:

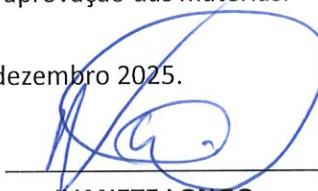
- **Projeto de Lei nº 54/2025** – Institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA, estabelece sua finalidade, estrutura, fontes de recursos, gestão, instrumentos de controle e transparência, revoga as Leis nº 1.920/2020 e nº 2.061/2024, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 55/2025** - Institui o Programa Municipal de Apoio ao Deslocamento de Estudantes para o Ensino Superior e Cursos Técnicos Profissionalizantes, revoga a Lei Municipal nº 1.847/2018 e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 56/2025** - Altera e inclui ações na programação constantes do LDO, para o Exercício de 2025.
- **Projeto de Lei nº 57/2025** - Altera e inclui ações na programação constantes do PPA, para o Exercício de 2025 Dispõe sobre a padronização, confecção, distribuição gratuita e uso obrigatório de uniformes escolares na Rede Municipal de Ensino de São João e dá outras providências.

Os Projetos de Leis acima são de autoria do Executivo Municipal e encontram-se redigidos em conformidade com a técnica legislativa adequada.

Após análise, concluo que os Projetos de Lei nº **54/2025, 55/2025, 56/2025, 57/2025** estão em consonância com os requisitos legais, atendem ao interesse público e possuem respaldo jurídico adequado.

Assim, o parecer é favorável à aprovação das matérias.

Sala das comissões, em 12 de dezembro 2025.



IVANETE LONGO

Secretária-Relatora

PARECER DA COMISSÃO

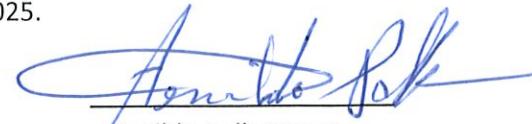
A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data na Sala das Comissões da Câmara Municipal, analisou os Projetos de Leis nº **54/2025, 55/2025, 56/2025, 57/2025** acompanhando o voto da Secretária-Relatora e manifestando-se favoravelmente à aprovação das matérias.

Este é o parecer.

Sala das comissões, em 12 de dezembro de 2025.



Airton Martinelli
Presidente.



Arnaldo Pollermann
Vice-Presidente.





Câmara Municipal de São João

85.570-000

CNPJ 80.871.080/0001-90
E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
SÃO JOÃO

PARANÁ



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 30/2025

Relatório

O Executivo Municipal propôs o Veto referente ao Projeto de lei:

- **Projeto de Lei nº 46/2025** – Dispõe sobre a denominação do plenário da nova sede da Câmara Municipal de São João e dá outras providências.

A razão do veto acima são de autoria do Executivo Municipal e encontram-se redigidos em conformidade com a técnica legislativa adequada.

Após análise, concluo que a Razão do Veto nº 01/2025 estão em consonância com os requisitos legais, atendem ao interesse público e possuem respaldo jurídico adequado.

Assim, o parecer é favorável à aprovação das matérias.

Sala das comissões, em 12 de dezembro 2025.



IVANETE LONGO

Secretária-Relatora

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data na Sala das Comissões da Câmara Municipal, analisou a razão do Veto nº 01/2025 acompanhando o voto da Secretária-Relatora e manifestando-se favoravelmente à aprovação das matérias.

Este é o parecer.

Sala das comissões, em 12 de dezembro de 2025.



Airton Martinelli

Presidente.



Arnildo Pollermann

Vice-Presidente.

